



PLANO DIRETOR DE PORTO ALEGRE

QUEM AMA A CIDADE
PLANEJA O FUTURO COM ELA

porto
alegre



PREFEITURA

Mais cidade. Mais vida.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EIXO TEMÁTICO 7

GESTÃO DA CIDADE

Porto Alegre, 22 de julho de 2023

EIXO TEMÁTICO 07

GESTÃO DA CIDADE

11

REUNIÕES
REALIZADAS

174

PARTICIPAÇÕES

SUBTEMAS

1. Subtema I | Gestão Democrática e Participação
2. Subtema II | Mecanismos de Aprovação, Programas e Proj. Especiais
3. Subtema III | Ações e Políticas de Desenvolvimento
4. Subtema IV | Instrumentos Urbanísticos
5. Subtema V | Monitoramento



PLANO DIRETOR DE PORTO ALEGRE

QUEM AMA A CIDADE
PLANEJA O FUTURO COM ELA



PREFEITURA

Mais **cidade**. Mais **vida**.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

O QUE ENVOLVE A TEMÁTICA?



ações e políticas de desenvolvimento

programas e projetos especiais

políticas públicas

participação social

Monitoramento

canais de participação

EIV

financiamento da cidade

GESTÃO DA CIDADE

instrumentos de planejamento

instrumentos urbanísticos

planejamento urbano municipal

instrumentos de Gestão

monitoramento do desenvolvimento urbano

mercado imobiliário



PLANO DIRETOR DE PORTO ALEGRE

QUEM AMA A CIDADE
PLANEJA O FUTURO COM ELA



PREFEITURA

Mais **cidade**. Mais **vida**.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

O QUE FOI DEBATIDO NO EIXO?



PLANO DIRETOR
DE PORTO ALEGRE

QUEM AMA A CIDADE
PLANEJA O FUTURO COM ELA

SECRETARIA DO MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E
SUSTENTABILIDADE



PREFEITURA

Mais cidade. Mais vida.

Subtema I | Gestão Democrática e Participação Social



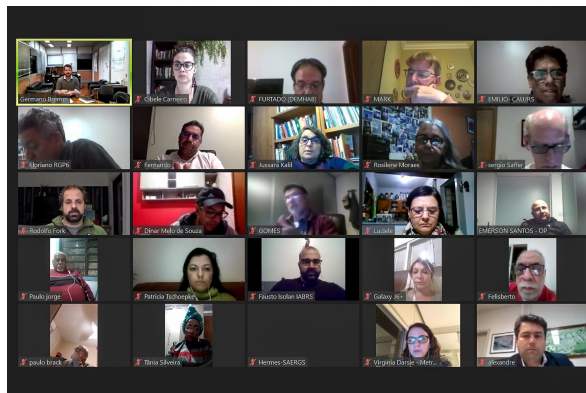
Subtema I | Gestão Democrática e Participação Social

- 1) Papel dos **conselheiros das RGP**s
- 2) **Ampliar a participação social** e prever que todos os segmentos da sociedade sejam chamados a participar
- 3) **Integração com os representantes do OP** demais instâncias representativas da sociedade
- 4) Revisão os **limites físicos das Regiões de Planejamentos** tornando-as mais homogêneas
- 5) **Base de dados acessível** a todos
- 6) **Fortalecimento da participação da sociedade** na tomada de decisões, controle e avaliação das políticas públicas

Subtema I | Gestão Democrática e Participação Social



Fonte: Gisele Vargas/Acervo



Fonte: Captura de tela/PMPA



Fonte: Indaiá Dillenburg/SMGOV/PMPA



PLANO DIRETOR
DE PORTO ALEGRE

QUEM AMA A CIDADE
PLANEJA O FUTURO COM ELA

SECRETARIA DO MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E
SUSTENTABILIDADE



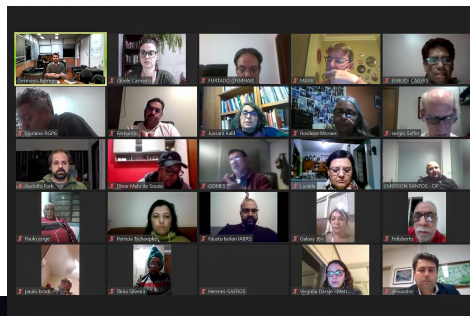
PREFEITURA

Mais cidade. Mais vida.

Subtema I | Gestão Democrática e Participação Social



Foto: Dillenburg/SMGOV PMPA

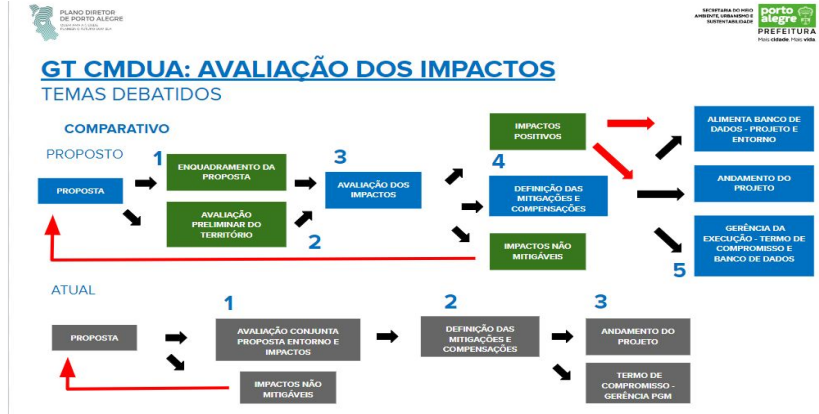


Subtema II | Mecanismos de Aprovação de Projetos, Programas e Projetos Especiais

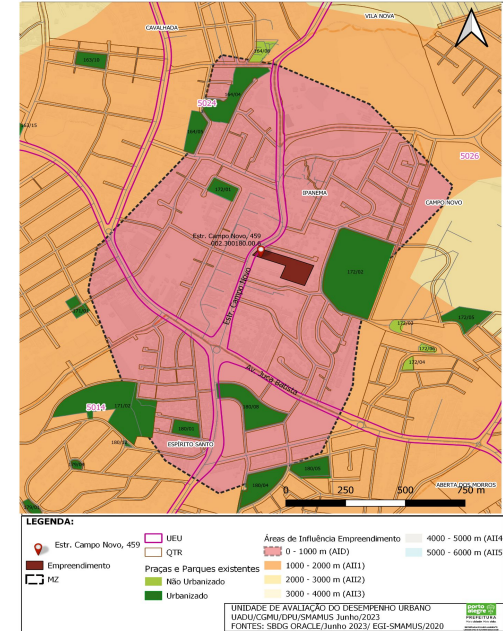
Subtema II | Mecanismos de Aprovação de Projetos, Programas e Projetos Especiais

- 1) **Acesso a informações** e transparência nos processos (**aprovações, mitigações compensações**) com base de dados única permanentemente atualizada.
contendo : dados espaciais pareceres legislações rotinas fluxos
- 2) **Compatibilizar** as **demandas das Regiões de Planej. e Orçamento Participativo** com Projetos Especiais
- 3) **Maior flexibilidade e regulamentação** nas definições de mitigações compensações cálculo de contrapartidas;
- 4) **Focar** o Plano em **estratégias** e não em regras;
- 5) **Melhoria na gestão** da execução das mitigações e compensações pelo poder público
- 6) **Maior eficiência** do poder público nas respostas à sociedade
- 7) **Qualificar** o funcionamento das estruturas
- 8) **Fiscalização** ativa e continuada

Subtema II | Mecanismos de Aprovação de Projetos e Programas e Projetos Especiais



Fonte: Patricia da Silva Tschoepeke/DPU



Fonte: TCAPs/CGMU/DPU/ SMAMUS



PLANO DIRETOR
DE PORTO ALEGRE
QUEM AMA A CIDADE
PLANEJA O FUTURO COM ELA

SECRETARIA DO MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E
SUSTENTABILIDADE



PREFEITURA

Mais cidade. Mais vida.

Subtema III | Ações e Políticas de Desenvolvimento



Subtema III | Ações e Políticas de Desenvolvimento

- 1) Aprimorar a interação do setor público com a iniciativa privada, **desburocratizando, estimulando o uso dos instrumentos urbanísticos** para garantir o perfeito aproveitamento do solo urbano, principal ativo do município, e não mais para restringir formas de uso e ocupação
- 2) Ente **gestor próprio para o Plano Diretor**.
- 3) **Fortalecimento da SMAMUS** como protagonista do planejamento urbano
- 4) **Base de informações compartilhadas** para definir a prioridade para as contrapartidas dos empreendimentos;
- 5) Reforçar a **participação popular**
- 6) Priorizar a pauta ambiental garantindo a proteção do ambiente natural de forma devidamente efetiva, implementando uma gestão adaptativa às mudanças climáticas e eventos extremos, visando também a proteção e a saúde pública;
- 7) Valoração dos bens ambientais



Subtema III | Ações e Políticas de Desenvolvimento

Caso Fortaleza

Apoio a Desburocratização

Decreto N° 14.335 de dezembro de 2018

Desburocratização e eficiência nos processos administrativos de licenciamento, certidões e autorizações.

120 serviços revisados.

**ALVARÁ DE
FUNCIONAMENTO**
De 20 para 3 documentos
REDUÇÃO DE 85%

**ALVARÁ DE
CONSTRUÇÃO**
De 20 para 6 documentos
REDUÇÃO DE 70%

**LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA PARA ATIVIDADES**
De 11 para 4 documentos

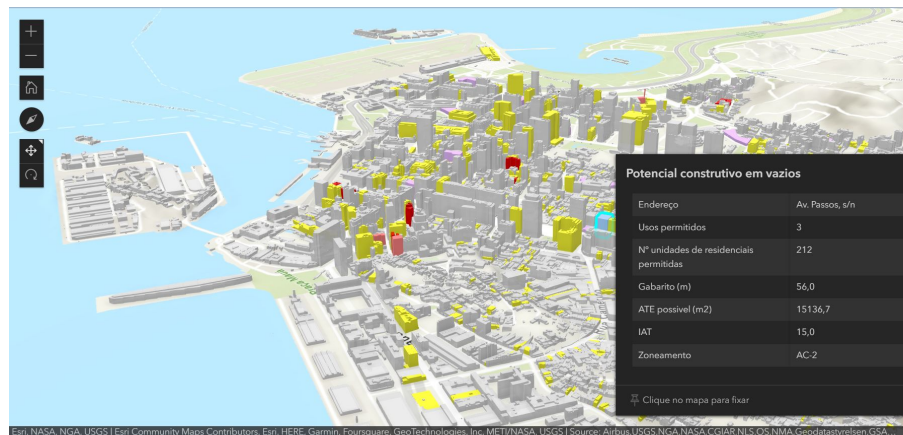
HABITE-SE
De 14 para 3 documentos

REDUÇÃO DE 63%

REDUÇÃO DE 78%

Redução de **mais de 50%** dos documentos exigidos para solicitação de licenças!

Fonte: Águeda Muniz



Fonte: Reviver Centro



PLANO DIRETOR
DE PORTO ALEGRE
QUEM AMA A CIDADE
PLANEJA O FUTURO COM ELA

SECRETARIA DO MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E
SUSTENTABILIDADE



PREFEITURA
Mais cidade. Mais vida.

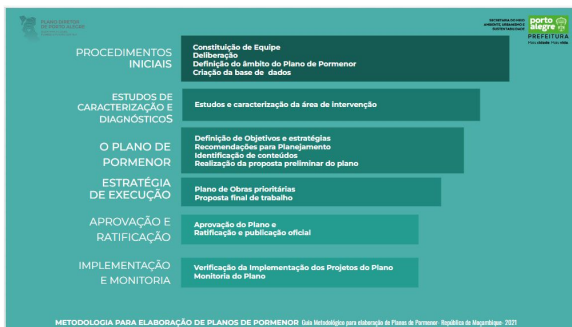
Subgrupo IV | Instrumentos Urbanísticos



Subgrupo IV | Instrumentos Urbanísticos para a implementação das ações

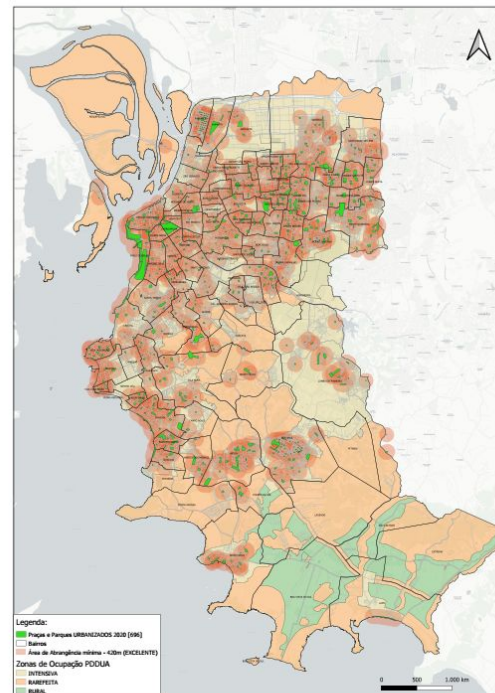
- 1) **Regulamentação do EIV** (Estudo de Impacto de Vizinhança) e das contrapartidas
- 2) Ampliação da aplicação da **conversão de áreas públicas**
- 3) EIV como um instrumento de planejamento e não como um instrumento de controle edilício, ou seja, destina-se a garantir os direitos coletivos da população ao ambiente urbano saudável e não a regulamentar a elaboração de projetos e obras.
- 4) Prever as áreas especiais e seus **instrumentos específico** (áreas de DHP/ HIs e povos originários)
- 5) **Base de dados completa sobre o geo**, com acesso e participação de toda a sociedade
- 6) **Banco de projetos compatibilizado às demandas das RGP**s e prioridades de Governo
- 7) **Consultas públicas**

Subgrupo IV | Instrumentos Urbanísticos para a implementação das ações



Fonte: Gisele Vargas/ DPU

ÁREA DE ABRANGÊNCIA MÍNIMA PARQUES E PRAÇAS URBANIZADAS- 2020



Fonte: CGMU/DPU/ SMAMUS

Fontes: ECJ/ SMAMUS 2020, CGIU 2023, UADU 2023
Elaboração: UADU/ CGMU - Julho 2023





PLANO DIRETOR
DE PORTO ALEGRE

QUEM AMA A CIDADE
PLANEJA O FUTURO COM ELA

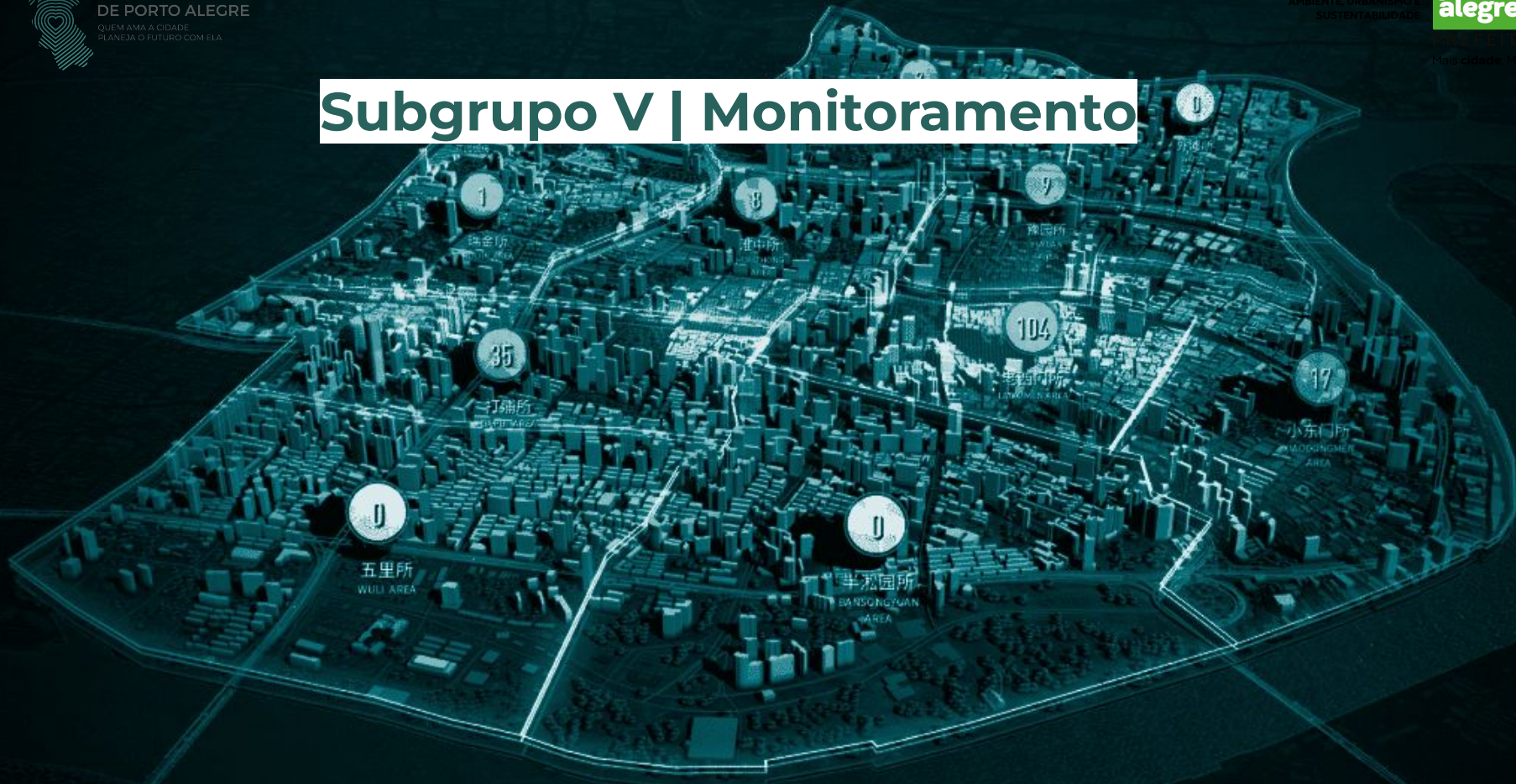
SECRETARIA DO MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E
SUSTENTABILIDADE



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Mais cidade. Mais vida.

Subgrupo V | Monitoramento



Subgrupo V | Monitoramento

- 1) **Georreferenciamento e logística para monitoramento dos dados integrando órgãos internos e externos, abertos à população;**
- 2) Produção de dados através da **pesquisas acadêmicas**
- 3) **Decisões** de gestão e Planejamento **orientadas por dados e indicadores**
- 4) Tópicos prioritários para **monitoramento**, a partir de **indicadores**:
 - a) **crescimento de desenvolvimento urbano**: social, cidade informal, áreas de risco, desenvolvimento equitativo e diversidade social, vazios urbanos, produção da moradia e necessidades da população
 - b) **Infraestrutura e mobilidade/ deslocamento**
- 5) **Padronização** da base de **dados** espaciais
- 6) Prever coleta de **dados do setor privado** que sejam de interesse público (Uber, AirBnb)



PLANO DIRETOR
DE PORTO ALEGRE

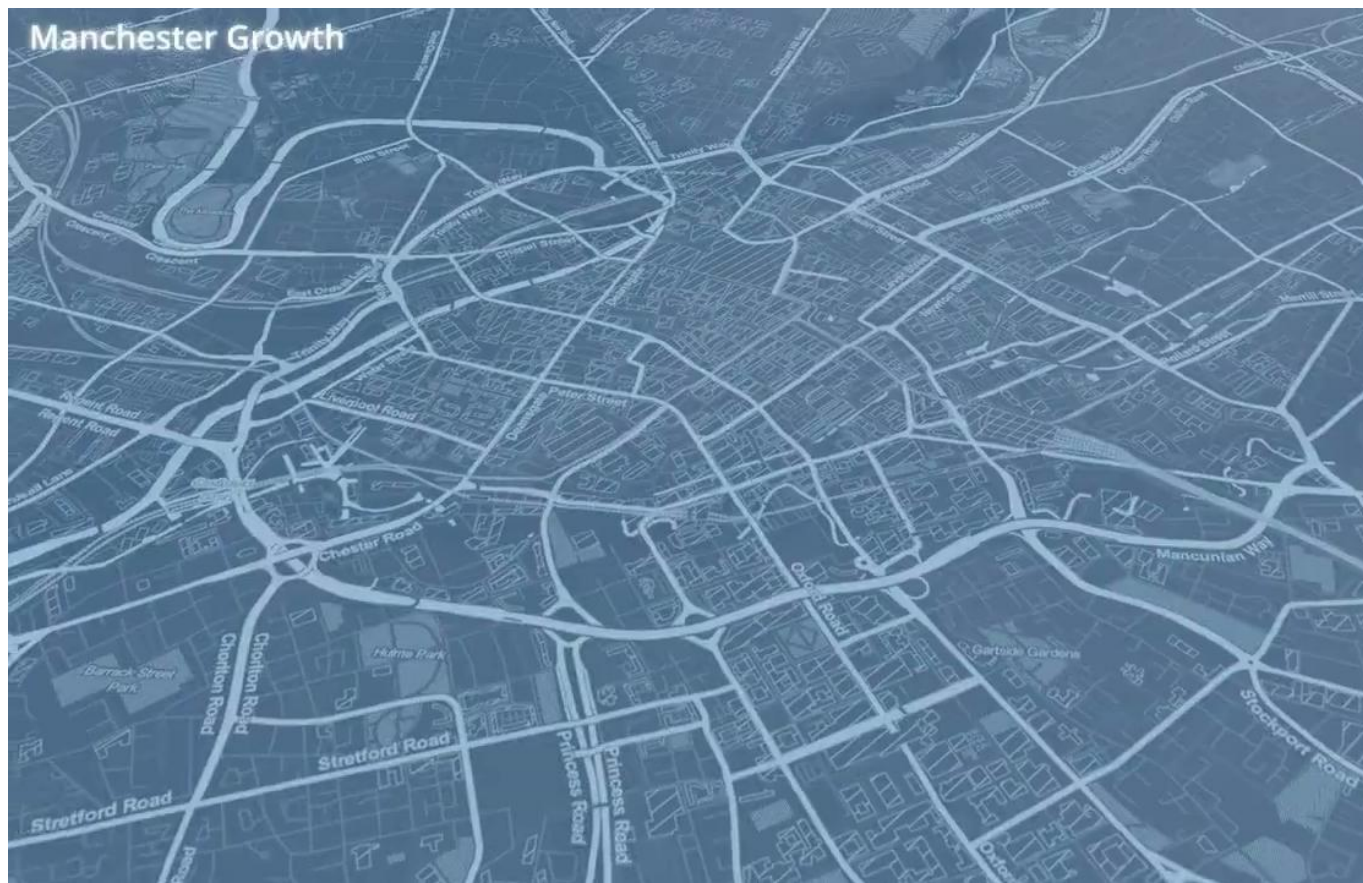
QUEM AMA A CIDADE
PLANEJA O FUTURO COM ELA

SECRETARIA DO MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E
SUSTENTABILIDADE



PREFEITURA

Mais cidade. Mais vida.





**PLANO DIRETOR
DE PORTO ALEGRE**

QUEM AMA A CIDADE
PLANEJA O FUTURO COM ELA

**porto
alegre**



PREFEITURA

Mais **cidade**. Mais **vida**.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

O PLANO DIRETOR E A TEMÁTICA DA GESTÃO DA CIDADE



PDDUA

→ PRINCÍPIOS

→ ESTRATÉGIAS

→ SISTEMA DE PLANEJAMENTO

→ LÊ TODAS AS ESTRATÉGIAS

→ ESTABELECE COMO IMPLEMENTAR

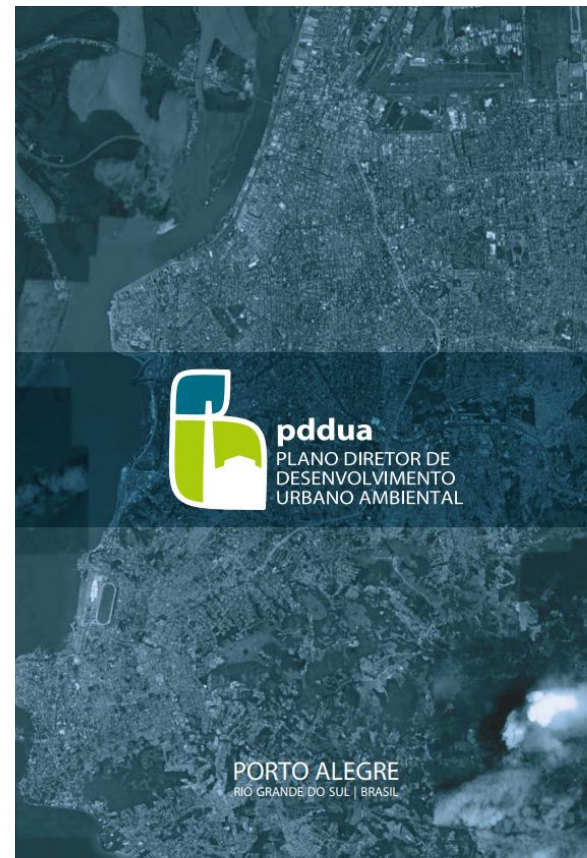
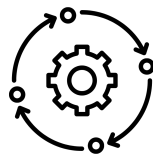
→ MONITORA

Para a implementação de políticas, programas e projetos, públicos ou privados, serão adotadas as diretrizes das estratégias correspondentes.

DIRETRIZES



IMPLEMENTAÇÃO DE
POLÍTICAS, PROGRAMAS
E PROJETOS PÚBLICOS E
PRIVADOS





PDDUA

→ PRINCÍPIOS

→ ESTRATÉGIAS

→ SISTEMA DE PLANEJAMENTO

Art. 1º A promoção do desenvolvimento no Município de Porto Alegre tem como princípio o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, nos termos da Lei Orgânica, garantindo:

I - a gestão democrática, por meio da participação da população e das associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, na execução e no acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

III - a integração das ações públicas e privadas através de programas e projetos de atuação;

V - o fortalecimento do papel do Poder Público na promoção de estratégias de financiamento que possibilitem o cumprimento dos planos, programas e projetos em condições de máxima eficiência;

VI - a articulação das estratégias de desenvolvimento da cidade no contexto regional metropolitano de Porto Alegre;

VII - o fortalecimento da regulação pública sobre o solo urbano mediante a utilização de instrumentos redistributivos da renda urbana e da terra e controle sobre o uso e ocupação do espaço da cidade;

VIII - a integração horizontal entre os órgãos e Conselhos Municipais, promovendo a atuação coordenada no desenvolvimento e aplicação das estratégias e metas do Plano, programas e projetos.

XII - a distribuição dos benefícios e encargos do processo de desenvolvimento da Cidade, inibindo a especulação imobiliária, os vazios urbanos e a excessiva concentração urbana;

XIII - a recuperação dos investimentos do Poder Público de que tenha resultado a valorização de imóveis urbanos;

PDDUA

→ PRINCÍPIOS

→ ESTRATÉGIAS

→ SISTEMA DE PLANEJAMENTO

Art. 3º O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental é o instrumento básico de definição do modelo de desenvolvimento do Município e compõe-se de 7 (sete) estratégias, integradas e de forma sistêmica, quais sejam:

VII - ESTRATÉGIA DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO



DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO

Art. 24 A Estratégia do Sistema de Planejamento objetiva um **processo de planejamento dinâmico e contínuo**, que **articule** as políticas da **administração municipal** com os **diversos interesses da sociedade**, promovendo **instrumentos para o monitoramento do desenvolvimento urbano**.

COMO?

I - da rearticulação da estrutura administrativa;

II - de canais de participação como os Conselhos Municipais, Entidades Profissionais, Sindicais e Empresariais, funcionalmente vinculadas ao desenvolvimento urbano da cidade, as Associações de Moradores e as Regiões de Gestão do Planejamento;

III - dos Planos de Ação Regional;

IV - dos instrumentos básicos do PDDUA;

V - do Sistema de Informações;

VI - do Sistema de Avaliação do Desempenho Urbano;

VII - da definição de ações e políticas de desenvolvimento urbano globais e setoriais, dos programas e projetos especiais;

VIII - dos demais instrumentos de gestão.

PDDUA

- PRINCÍPIOS
- ESTRATÉGIAS
- **SISTEMA DE PLANEJAMENTO**

SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SMGP

OBJETIVOS

- I - criar canais de participação da sociedade na gestão municipal;
- II - garantir o gerenciamento eficaz direcionado à melhoria da qualidade de vida;
- III - instituir um processo permanente e sistematizado de atualização do PDDUA.

NÍVEIS DE ATUAÇÃO

- I - nível de formulação de estratégias, das políticas e de atualização permanente do PDDUA;
- II - nível de gerenciamento do Plano, de formulação e aprovação dos programas e projetos para a sua implementação;
- III - nível de monitoramento e controle dos instrumentos de aplicação e dos programas e projetos aprovados.
- IV - nível de monitoramento de aplicação e desempenho qualitativo e quantitativo das estratégias do PDDUA.



**PLANO DIRETOR
DE PORTO ALEGRE**

QUEM AMA A CIDADE
PLANEJA O FUTURO COM ELA



PREFEITURA

Mais **cidade**. Mais **vida**.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

A PRINCIPAL QUESTÃO PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR:



**PLANO DIRETOR
DE PORTO ALEGRE**

QUEM AMA A CIDADE
PLANEJA O FUTURO COM ELA

**porto
alegre**



PREFEITURA

Mais **cidade**. Mais **vida**.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

**QUAIS CIDADES PODEM SER UTILIZADAS
COMO REFERÊNCIA, EM TERMOS DE GESTÃO
E MONITORAMENTO?
E QUAIS PONTOS FUNDAMENTAM A
RESPOSTA?**